



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES PARA O EDITAL Nº 2, DE 31 DE
MARÇO DE 2022.**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2022 DA PROCURADORIA REGIONAL DA
REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE
GRADUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITO.**

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, faz saber que a pré-inscrição e o envio da documentação comprobatória do *Processo Seletivo Público de 2022 para contratação de estagiários(as) de nível superior (graduação) da área de Direito* estão prorrogadas **até o dia 30 de abril de 2022, às 19h30min.**

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

EDUARDO LOTUFFO STRADOLINI
Coordenador de Gestão de Pessoas
Procuradoria Regional da República da 4ª Região